



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 12/2018

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que se encontram abertas as inscrições para Subcoordenador dos **Cursos de Letras: Línguas Estrangeiras** para o período de agosto de 2018 a julho de 2020.

Período de Inscrição: 23 e 24 de agosto de 2018 (quinta-feira e sexta-feira)

Horário: Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

Local: Secretaria Administrativa da Faculdade de Letras (sala 60)

Bloco Bernardo Élis.

Exigência: ser Professor Doutor na área de Letras, Efetivo do Departamento de Línguas Estrangeiras.

Data da Homologação das Inscrições: 24 de agosto de 2018 (sexta-feira), após o encerramento do período de inscrições. A divulgação do resultado da homologação das inscrições será feita no quadro de avisos da Direção da FL.

Eleição: 28 de agosto de 2018 (terça-feira)

Horário: Das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

Local: Secretaria Administrativa da Coordenação dos Cursos de Graduação da Faculdade de Letras (sala 61) Bloco Bernardo Élis.

Poderão votar todos os professores efetivos da Faculdade de Letras, servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria Administrativa da Coordenação dos Cursos de Graduação e alunos dos Cursos de Letras: Línguas Estrangeiras.

Os votos dos eleitores serão ponderados na proporção de peso 70 para os servidores docentes, peso 15 para os servidores técnico-administrativos e peso 15 para os discentes.

Para o cálculo da porcentagem de votos dados a cada candidato, será utilizada a seguinte fórmula:

Porcentagem de votos recebidos pelo candidato = ((Percentual de votos dos servidores docentes x70) + (percentual de votos dos

servidores técnico-administrativos x 15) + (percentual de votos dos discentes x 15), dividido por 100.

Em caso de haver mais de uma candidatura para Subcoordenador, o candidato será proclamado eleito desde que obtenha maioria simples dos votos válidos, em cada categoria.

Havendo empate, considerar-se-á eleito o candidato a Subcoordenador que for o mais antigo no magistério superior na Faculdade de Letras.

Caso ainda persista o empate, será eleito o candidato a Subcoordenador que for o de maior idade.

Em caso de haver somente uma candidatura para Subcoordenador, o candidato será proclamado eleito desde que obtenha 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos válidos.

Os recursos relativos à apuração de votos poderão ser feitos por escrito até 15 (quinze) minutos após o término da apuração.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Goiânia, 20 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza
Diretor da Faculdade de Letras da UFG